

## ***Contribuição assistencial ao SIMESP, desconto em folha de pagamento***

Foi encaminhado em 11/01/2024 Ofício n.6/2024 entregue à Sra. Eliane Maria de Almeida Gerente de Recursos Humanos IAMSPE quanto a Contribuição assistencial ao SIMESP devida Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) entre o SIMESP e a entidade patronal Sindhosp finalizada em agosto de 2023 com ganhos para os médicos.

Sra. Eliana Maria de Almeida da Gerência de Recursos Humanos IAMSPE esclareceu por e-mail em 17/01/24 que **NÃO EFETUAM DESCONTO SINDICAL EM FOLHA DE PAGAMENTO E A POLÍTICA SALARIAL DECORRE DE LEI ESTADUAL.**

Portanto apesar de sermos CLT nossos aumentos salariais dependem de Lei Estadual e não de CCT.

Temos duas propostas da Diretoria da AMIAMSPE 2023/2026 para defender, e que contaremos com o apoio e parceria dos associados da AMIAMSPE:

- Que saia decreto de Lei que regulamente a progressão de médico 1 para 2 e de médico 2 para 3 da Carreira de Médicos do Estado de São Paulo, na qual estamos inseridos atualmente; e/ou
- Lutar pela implantação de carreira para os servidores do IAMSPE, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei nº 257, "O IAMSPE adotará sistema de remuneração estabelecido em plano de classificação de funções. " (desde que seja melhor do que a Carreira de Médicos do Estado de São Paulo, na qual estamos inseridos)

**Diretoria Amiamspe**